

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 02 DE MARÇO DO ANO DE 2020.

01-Presidente solicita a um vereador que faça a leitura de um trecho da Bíblia;

02-Leitura da Ata da Sessão Anterior.

03-Leitura das Correspondências;

04-Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 01/2020, Aatoria do Legislativo Municipal - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Avicultores da Micro Região da Fronteira – Paraná, de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

05-Leitura do Projeto de Lei nº 01/2020, Aatoria do Legislativo Municipal: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Avicultores da Micro Região da Fronteira – Paraná, de Santo Antonio do Sudoeste-PR. **(Aatoria Vereador João Maria de Souza Bueno e Camila Regina Rodrigues)**.

06-Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Obras Serviços Públicos e Patrimônio ao Projeto de Lei nº 01/2020, Aatoria do Executivo Municipal, Altera a Redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.741/2020, de 13 de agosto de 2019 e, dá outras providencias.

07-Leitura do Projeto de Lei nº 01/2020, Aatoria do Executivo Municipal - Altera a Redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.741/2020, de 13 de 13 de agosto de 2019 e, dá outras providencias.

08-Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Obras Serviços Públicos e Patrimônio ao Projeto de Lei nº 02/2020, Aatoria do Executivo Municipal, Aprova o Desmembramento da Sub-Urbana Chácara nº 08 e dá outras Providencias.

09-Leitura do Projeto de Lei nº 02/2020, Aatoria do Executivo Municipal – Aprova o Desmembramento da Sub-Urbana Chácara nº 08 e dá outras Providencias.

10-Leitura do Parecer da Comissão Especial de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, a Emenda Parlamentar Substitutiva nº 001/2020, de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 03/2020, Aatoria do Executivo Municipal.

11-Leitura da Emenda Substitutiva nº 01/2020, ao Projeto de Lei nº 003/2020, do Poder Executivo Municipal.

12-Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 03/2020, de Aatoria do Poder Executivo Municipal.

13-Leitura do Projeto de Lei nº 03/2020, Aatoria do Executivo Municipal - Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município de Santo Antonio do Sudoeste e dá outras Providencias.

14-Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Obras Serviços Públicos e Patrimônio ao Projeto de Lei nº 05/2020, do Executivo Municipal, Aprova o Desmembramento da chácara urbana denominada de BLOCO 01-A **(UM-A)**, criando o lote nº 12 na quadra 137, e dá outras Providencias.

15-Leitura do Projeto de Lei nº 05/2020, Aatoria do Executivo Municipal, Súmula – Aprova o Desmembramento da chácara urbana denominada de BLOCO 01-A (**UM-A**), criando o lote nº 12 na quadra 137, e dá outras Providencias.

16-Projeto de Lei nº 06/2020, Aatoria do Executivo Municipal, Altera o Artigo 4º da Lei nº 2.440 de 18 de Fevereiro de 2014, e dá outras Providencias.

17-Projeto de Lei nº 07/2020 - Aatoria do Executivo Municipal, Revoga a Lei Municipal nº 2.720 de 06 de maio de 2019, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município á Empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELLI, e dá outras Providencias.

18-Projeto de Lei nº 08/2020. Aatoria do Executivo Municipal, Autoriza o Executivo Municipal a receber bem imóvel (Barracão Industrial) Á Empresa CRHONOS CONFCCÇÕES EIRELLI-ME e da outras Providencias.

19-Indicação nº 01/2020, de aatoria do Senhor Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, no uso de suas atribuições regimentais, reitera Indicação 002/2019, que a Administração Pública Municipal execute um projeto de revitalização e urbanização do bairro Parque das Embaúvas, especialmente para: **a)** construção de um passeio público em toda extensão do bairro; **b)** abertura de um lago, com a construção de espaços arborizados, com bancos e quiosques para que a população possa desfrutar de momentos de confraternização e lazer à beira do lago; **c)** construção de um parquinho e uma pracinha arborizada, para que as crianças e suas famílias, enfim, um projeto para melhorar a aparência estética e urbanística do bairro, para propiciar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

20-Requerimento nº 01/2020, de aatoria do Senhor Claudio Alain do Carmo, Vereador, Requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja oficiada a Agência Nacional de Telecomunicações, solicitando providências, junto a este organismo regulamentador, para que a empresa de serviços de telecomunicações TIM S/A, realize melhorias em seu serviço de telecomunicação móvel, especialmente para que as comunidades situadas na zona rural do nosso Adorado Rincão, possam receber um sinal de melhor qualidade, sem necessidade do uso de antenas e/ou aparelhos externos. Ademais, é preciso oficial também a ANATEL, para que esta tome providências junto a Operadora TIM, quanto as faltas constantes no fornecimento de sinal e, inclusive, quanto as constantes interferências sofridas em decorrência ao sinal das operadoras argentinas.

21-Requerimento nº 01/2020, de Aatoria da Senhora Vereadora Noeli Vargas Gomes Oldra, com assento nesta Casa de Leis, Requer, envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando na forma das disposições do art. 56. Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, para que dentro do prazo legal ali estabelecido, seja enviado a esta Vereadora através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, cópia integral dos seguintes documentos: **A)**-Cópia integral de todos os documentos que compõe o processo licitatório objetivando a contratação de empresa para realizar reforma geral na Escola DORIVAL MAGRINELLI, e antiga ASABEM, localizadas na Vila Catarina, nesta cidade. **B)**-Requer ainda, cópia dos projetos, arquitetônicos, engenharia, elétrica e hidráulica da referida reforma, bem como cópia do contrato de prestação dos serviços e relatório detalhado dos serviços e das reformas a serem realizadas. **C)**-Requer ainda, que recebida as respostas e documentação solicitado, seja determinado pela Mesa Diretora da Câmara o imediato encaminhamento a esta Vereadora.

22-Requerimento nº 02/2020, de Autoria da Senhora Vereadora Noeli Vargas Gomes Oldra, com assento nesta Casa de Leis, Requer, envio de expediente ao Executivo Municipal, solicitando na forma das disposições do art. 56. Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, que o mesmo envie resposta do ofício nº 01/2019, protocolado em 20/12/2019, ofício este da UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, (UMESAS). O qual esta solicitando do Executivo Municipal, que seja comprida a Lei nº 2.042/2009, juntamente com o Decreto 2.622/2009. Lembrando que esta lei juntamente com o decreto trata sobre o Programa para concessão de ajuda de custo aos Estudantes Universitários - Conforme documentos anexados a este requerimento serão mais de oitenta alunos de nosso município que serão beneficiados com o cumprimento desta Lei, onde os mesmos necessitam desta ajuda para garantir seus estudos.

23-Abertura do Grande expediente.

24- Encerramento.

Fabício Antonio Ortega.
Presidente.

Camila Regina Rodrigues.
1ª Secretária.